



sabesp

**COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO –  
SABESP**

COMPANHIA ABERTA  
CNPJ 43.776.517/0001-80  
NIRE 35.3000.1683-1

**COMUNICADO AO MERCADO**

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp (“Companhia” ou “Sabesp”) vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 9 de dezembro de 2024, recebeu o Ofício nº 308/2024/CVM/SEP/GEA-2, emitido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM (“Ofício”), abaixo transcrito:

“Ofício nº 308/2024/CVM/SEP/GEA-2

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2024.

Ao Senhor  
DANIEL SZLAK  
Diretor de Relações com Investidores da  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO –  
SABESP**  
Tel.: (11) 3388-8247  
E-mail: dri@sabesp.com.br

C/C: **Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores da B3 S.A. –  
Brasil, Bolsa, Balcão**  
E-mails: emissores@b3.com.br; ana.pereira@b3.com.br; ana.zane@b3.com.br

Assunto: **Solicitação de esclarecimentos – Notícia divulgada na mídia**

Senhor Diretor,

1. Fazemos referência à notícia veiculada na página do jornal O Globo na rede mundial de computadores em 06/12/2024, às 17h34min, intitulada "Sabesp anuncia R\$ 15 bilhões em investimentos até 2029, a maior parte para despoluição do Tietê", com o seguinte teor:

**Sabesp anuncia R\$ 15 bilhões em investimentos até 2029, a maior parte para despoluição do Tietê**

*Programa é apresentado como primeiro passo para cumprir a meta de universalizar o acesso ao saneamento básico no estado*

*Por Ana Flávia Pilar — São Paulo*

*06/12/2024 17h34*



O governo do estado de São Paulo e a Sabesp anunciaram nesta sexta-feira um pacote de R\$ 15 bilhões em investimentos, o primeiro passo para cumprir a meta de universalizar o acesso ao saneamento básico no estado. As obras devem ser concluídas até dezembro de 2029 e representam 20% dos R\$ 60 bilhões previstos no contrato da companhia até o fim daquele ano. O IntegraTietê, programa que visa desassorear e despoluir o Tietê, receberá mais de 50% dos recursos.

— Anunciamos o maior pacote de obras da companhia de uma vez só. E é o primeiro passo que nós damos depois do processo de privatização — disse o CEO da Sabesp, Carlos Piani. — É muito importante essa velocidade para que as demais obras, nos próximos anos, não sejam comprometidas.

O diretor de Engenharia e Inovação da Sabesp, Roberval Tavares, informou que R\$ 4 bilhões dos recursos já estão sendo aplicados, enquanto outros R\$ 11 bilhões foram contratados, com obras previstas para iniciar em janeiro de 2025. Esses investimentos beneficiarão mais de 8 milhões de pessoas em mais de 70 municípios do estado. Paulatinamente, a Sabesp vai lançar outros pacotes até 2029. Para 2025, deve haver um novo lote de aproximadamente R\$ 10 bilhões.

— Assim, gradativamente, vai subindo até atingir os R\$ 60 bilhões que nós temos que ter contratados para entregar ao governo do estado de São Paulo e aos poderes concedentes até dezembro de 2029 diz Tavares.

O Integra Tietê prevê obras como a construção de 850 km de coletores tronco e interceptores, 550 km de redes coletoras de esgoto, além da ampliação e modernização de estações de tratamento como as ETEs ABC, São Miguel Paulista, Parque Novo Mundo e Barueri. Novas unidades serão construídas em Guarulhos, Caieiras e Perus. Tavares destacou que o IntegraTietê receberá R\$ 8,6 bilhões do total anunciado.

Uma das obras previstas no projeto é a de expansão da ETE Parque Novo Mundo, que mais que dobrará a capacidade de tratamento, de 2,5 m<sup>3</sup>/s para 6,2 m<sup>3</sup>/s até 2027. O projeto receberá R\$ 1 bilhão de investimentos.

Segundo Piani, apenas a expansão da estação de tratamento Parque Novo Mundo, por exemplo, receberá investimentos superiores a R\$ 1 bilhão. O projeto vai mais que dobrar a capacidade da unidade, ampliando o atendimento de aproximadamente 600 mil domicílios para 1,6 milhão. A conclusão da obra está prevista para o final de março de 2027.

2. A propósito do conteúdo da notícia, em especial dos trechos e destaque, requeremos a manifestação de V.S<sup>a</sup> sobre a veracidade das informações prestadas na notícia, e, caso afirmativo, solicitamos esclarecimentos adicionais respeito do assunto, bem como informar os motivos pelos quais entendeu não s tratar o assunto de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.

3. Também deverá ser informado em que documentos já protocolados n Sistema Empresas.NET constam informações sobre o pacote de R\$ 15 bilhões e investimentos

4. Tal manifestação deverá incluir cópia deste Ofício e ser encaminhada por meio do Sistema Empresas.NET, categoria “Comunicado ao Mercado”, tipo “Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3”. O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime eventual apuração de



responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.

5. Ressaltamos que, nos termos do artigo 3º da Resolução CVM nº 44/21 cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, s for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

6. Segundo o parágrafo 3º do mesmo artigo, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores fazer com que a divulgação de ato ou fato relevante na forma prevista no caput e no § 4º preceda ou seja feita simultaneamente à veiculação da informação por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com pública selecionado, no país ou no exterior.

7. Lembramos ainda da obrigação disposta no parágrafo único do artigo 4º da Resolução CVM nº 44/21, de inquirir os administradores e acionistas controladores da Companhia, bem como todas as demais pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.

8. Nos termos do parágrafo único do artigo 6º da Resolução CVM nº 44/21, é dever dos acionistas controladores ou administradores da companhia aberta, diretamente ou através do Diretor de Relações com Investidores, divulgar imediatamente o ato ou fato relevante pendente de divulgação, na hipótese de a informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados. Assim sendo, em havendo o vazamento da informação relevante (sua divulgação por meio de um veículo de imprensa, por exemplo), o Fato Relevante tem de ser divulgado, independentemente do fato de a informação ser ou não originária de manifestações de representantes da Companhia.

9. Destacamos também que o artigo 8º da Resolução CVM nº 44/21 dispõe que cumpre aos acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, e empregados da companhia, guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

10. De ordem da Superintendência de Relações com Empresas, alertamos que caberá a esta autoridade administrativa, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e no art. 7º, combinado com o art. 8º, da Resolução CVM nº 47/21, determinar a aplicação de multa cominatória, sem prejuízo de outras sanções administrativas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), pelo não cumprimento das exigências formuladas, **até o dia 10 de dezembro de 2024.**”



## Esclarecimento:

Em atendimento ao Ofício, a Companhia esclarece o que segue.

É importante mencionar que a universalização do saneamento básico é um princípio fundamental da prestação do serviço público de saneamento básico, nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei nº 11.445/07, que norteia as atividades da Sabesp e também está previsto em seu objeto social. Não por outro motivo, a Lei nº 17.853/23, que autorizou o Poder Executivo a promover medidas de desestatização da Companhia, aponta expressamente que o modelo de privatização deveria observar o atendimento às metas de universalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em todos os municípios do Estado atendidos pela Companhia.

Nesse contexto, as metas, valores e projetos da Sabesp para universalização do saneamento básico são de conhecimento público e já foram divulgadas em múltiplas ocasiões, como, por exemplo no:

- i. Fato Relevante de 31 de julho de 2023<sup>1</sup>;
- ii. Comunicado ao Mercado de 6 de setembro de 2023<sup>2</sup>;
- iii. Fato Relevante de 18 de dezembro de 2023<sup>3</sup>;
- iv. Comunicado ao Mercado de 25 de abril de 2024<sup>4</sup>;
- v. Fato Relevante de 30 de abril de 2024<sup>5</sup>;
- vi. Fato Relevante de 27 de maio de 2024<sup>6</sup>;
- vii. Comunicado ao Mercado de 26 de junho de 2024<sup>7</sup>.

A esse respeito, conforme o Plano Regional Saneamento Básico URAE 1 (“Plano Regional”), cujo link para página de acesso foi divulgado pela Companhia em fato relevante de 30 de abril de 2024: “[n]o horizonte de planejamento de 2023 até 2029 é necessário o montante de, aproximadamente, R\$ 70 bilhões para a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, na data-base de junho de 2023. [...] Haja vista a estimativa do valor realizado em 2023 pela SABESP, será ainda preciso efetuar o valor de R\$ 64,32 bilhões no período de 2024 até 2029.”

O Plano Regional também prevê, para o período de 2024 a 2029, a “*continuidade dos programas estruturantes da SABESP, já existentes, tais como o Programa Integra Tietê (despoluição do rio Tietê).*” O plano também contempla que as ETEs do Sistema Principal de esgotos da RMSP serão ampliadas, prevendo, de forma expressa, “*a ETE Parque Novo Mundo, com capacidade atual de 2,5m<sup>3</sup>/s a ser ampliada para 6,2m<sup>3</sup>/s.*”

Ademais, Contrato de Concessão nº 1/2024, celebrado entre a Companhia e a Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário –

---

<sup>1</sup> [Fato Relevante de 31 de julho de 2023.](#)

<sup>2</sup> [Comunicado ao Mercado de 6 de setembro de 2023.](#)

<sup>3</sup> [Fato Relevante de 18 de dezembro de 2023.](#)

<sup>4</sup> [Comunicado ao Mercado de 25 de abril de 2024.](#)

<sup>5</sup> [Fato Relevante de 30 de abril de 2024;](#)

<sup>6</sup> [Fato Relevante de 27 de maio de 2024;](#)

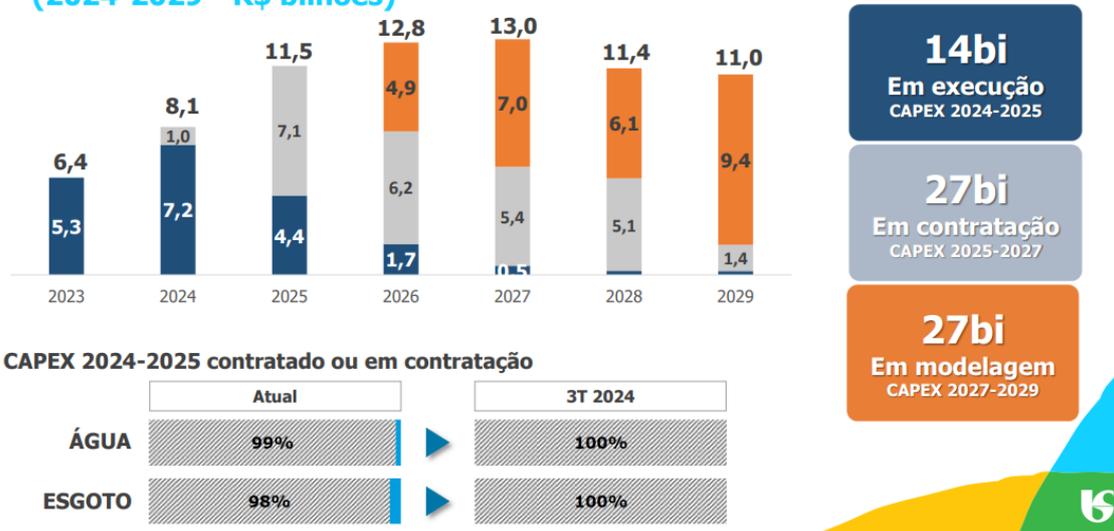
<sup>7</sup> [Comunicado ao Mercado de 26 de junho de 2024.](#)



URAE-1 – Sudeste (“Contrato de Concessão”), foi disponibilizado, conjuntamente com seus anexos<sup>8</sup>, por meio de links de acessos nos fatos relevantes de 30 de abril de 27 de maio de 2024. O Anexo VIII ao Contrato de Concessão apresenta a informação de que a obrigação de universalização dos serviços oponível à Sabesp demandaria investimentos na ordem de R\$ 64,490 bilhões entre 2024 e 2029.

Adicionalmente, na Apresentação Pública sobre Divulgação de Resultados do segundo trimestre de 2024<sup>9</sup>, realizada em 9 de agosto de 2024, o então Diretor Presidente da Companhia, Sr. André Salcedo, apresentou os seguintes gráficos contemplando o Plano de Investimentos em decorrência do Contrato de Concessão:

## PLANO DE INVESTIMENTO DO NOVO CONTRATO (2024-2029 - R\$ bilhões)



Além disso, no minuto 30 destacou que: “[t]ambém temos em contratação para 2025, 2026, 2027 e 2028 um volume de investimentos da ordem de R\$ 27 bi. (...) Nossa expectativa, aqui no terceiro trimestre, é que se finalize a contratação desses R\$ 27 bilhões, ou boa parte deles, que vão atender integralmente as metas de 2025, boa parte de 2026 e uma parte relevante de 2027, 2028 e 2029, como vocês podem ver nessa barra cinza. Ela perdura por algum tempo, porque nossos projetos são projetos multianuais. Nós pensamos 2024 há 2 anos, no ano passado pensamos 2025, e nesse ano estamos pensando 2026, 2027 e os próximos anos. Esse planejamento, uma vez finalizado esse pacote de contratações desses R\$ 27 bi, vamos migrar para essa barrinha laranja que ainda não está em modelagem, vamos começar a ver a possibilidade de antecipação desse investimento ao longo dos próximos meses. Essa foi a forma mais clara que conseguimos organizar para mostrar o quanto esse planejamento que nós fazemos é importante.”

<sup>8</sup> O Contrato de Concessão, seus anexos e demais documentos relacionados estão disponíveis em: <https://semil.sp.gov.br/desestatizacaosabesp/conselho-deliberativo-urae-1/>

<sup>9</sup> A apresentação está disponível em: <https://ri.sabesp.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/>



Sobre os investimentos realizados no âmbito do programa Integra Tietê, após ser questionado por um participante, às 1h e 1m, o Sr. André Salcedo afirmou que “[e] para os próximos anos passa a ser muito importante esse pacote que estamos contratando desses R\$ 27 bilhões, muito focados, boa parte desse valor, algo próximo de R\$ 12 bilhões, só para o Integra Tietê.”

Na mesma linha, em 12 de novembro de 2024, na Apresentação Pública sobre Divulgação de Resultados do terceiro trimestre de 2024<sup>10</sup>, o atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Piani, informa que “[a] Nova Sabesp enfrenta dois grandes desafios. Primeiro, um ambicioso programa de investimentos que visa antecipar em quatro anos a universalização dos serviços de saneamento, com aporte superior a R\$ 60 bilhões (sessenta bilhões de reais). Esse investimento inclui a obrigação de atender novos grupos de consumidores, como áreas rurais e comunidades informais. Trata-se de um dos maiores programas de investimentos do país para os próximos cinco anos, e será essencial ajustar a cadeia de suprimentos para atender a essa demanda.”

Além disso, no minuto 16, o Diretor Presidente ressalta que algumas das iniciativas que a nova administração da Companhia já realizou: “[p]rimeiro, focamos no programa de investimentos para 2024. Após a privatização, a Empresa começou a transição de um modelo de contratação pública para um modelo privado, que foi acelerado com a nossa chegada. Hoje, implementamos um processo de investimento com etapas bem definidas, acompanhamento contínuo e uma equipe de negociação dedicada. Revisamos os contratos e fragmentamos grandes obras em pacotes menores para atrair mais fornecedores e minimizar riscos de execução.”

Por fim, no minuto 32, ao responder pergunta sobre os investimentos da Companhia para o ano de 2025, o Diretor Presidente ressalta que: “[e]m 2023, é estimado que a Sabesp tenha investido aproximadamente 30% de todo o CAPEX do setor de saneamento. Dado essa aceleração, o investimento da Sabesp vai representar muito mais. Então provavelmente nós vamos precisar de tudo e de todos. Não tem uma bala de prata em como resolver esse problema. Se dá para nós investirmos 12 bilhões? Dá. A Equatorial no ano passado investiu R\$11,3 bilhões. Então é possível. Nós temos que organizar a casa. Como nós comentamos, foi o nosso foco inicial assim que nós chegamos, organizar um pouco ou entender o que estava sendo feito e dar um pouco do nosso molho. Eu diria que o foco inicial para esse curto prazo são as obras ligadas ao Integra Tietê, que são as maiores obras. E dentre essas obras, as obras de expansão das estações de tratamento de esgoto, que são obras plurianuais. Então nós precisamos começar elas agora, porque elas levam dois a três anos para serem terminadas. Então esse é o desafio.”

Como se verifica, as informações relativas aos investimentos previstos pela Companhia, objeto da notícia que originou o Ofício, foram amplamente divulgadas ao mercado em ocasiões anteriores e já eram de conhecimento público, na forma da regulamentação em vigor.

A reportagem mencionada no Ofício destaca expressamente que os valores a serem investidos nesta etapa anunciada, de R\$ 15 bilhões, são parte integrante dos investimentos que a Companhia se comprometeu a realizar por ocasião da celebração

---

<sup>10</sup> A apresentação está disponível em: <https://ri.sabesp.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/> - informação apresentada no minuto 13 da apresentação.



do Contrato de Concessão. Portanto, trata-se de informação que integra a base de dados já previamente fornecida ao mercado pela Companhia e de amplo conhecimento público.

Finalmente, vale ressaltar que não houve qualquer oscilação atípica no preço de fechamento das ações da Companhia após a divulgação da notícia destacada pelo Ofício. Em 6 de dezembro de 2024, as ações encerraram o pregão cotadas a R\$ 91,06 (noventa e um reais e seis centavos), ao passo que em 9 de dezembro de 2024, o preço de fechamento foi de R\$ 91,07 (noventa e um reais e sete centavos), representando uma variação de apenas 0,01% após a veiculação da Notícia, que não pode ser considerada oscilação atípica. Igualmente, no pregão de 10 de dezembro de 2024, não houve qualquer oscilação atípica na cotação dos valores mobiliários da Companhia.

Logo, conclui-se que a Notícia não traz qualquer elemento ou informação nova que possa ser considerada relevante para fins da Resolução CVM nº 44/21. A Companhia reafirma seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados, por meio dos canais oficiais, acerca de quaisquer desdobramentos relevantes sobre o assunto.

São Paulo, 10 de dezembro de 2024.

**Daniel Szlak**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores